

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000052/05 de 20 de Dezembro de 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001133/05 de 20 de Dezembro de 2005.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.365.0018.2.014-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.600,00
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.200,00
07 - SEC.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
07.01 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
07.01.27.812.0021.2.016-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	500,00
07.01.27.812.0021.2.016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.000,00
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.26.782.0031.2.019-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.000,00
08.01.26.782.0031.2.019-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0006.2.002-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0012.2.004-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.900,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	6.500,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins l	200,00
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.600,00
06.01.12.365.0018.2.014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.500,00

08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.  
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

08.01.15.452.0031.2.017-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

2.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2005**



---

VOLNEI ADOLFO ZANELLA  
Prefeito Municipal